

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 046/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Referente ao Edital nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES E DE
GRADUAÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR - CAMPUS
ALEGRETE – 2023**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação de Suplentes**, referente à Seleção de Estudantes dos Cursos Subsequentes e de Graduação para Moradia Estudantil do IFFar - *Campus* Alegrete - 2023.

1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

1.1. ALOJAMENTO FEMININO (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO FEMININO		
Nº	NOME	
1.	KATRIELE ANDRANE AUZANI	1º SUPLENTE
2.	LETICIA PINTO RODRIGUES	2º SUPLENTE
3.	LETÍCIA REINHARDT ALMEIDA FONSECA	3º SUPLENTE
4.	FRANCINE DEFERRARI PADILHA	4º SUPLENTE

2.1. Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2023, com a finalidade de receber orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

2.2. Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

2.2.1. Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;

RS 377 – Km 27- Passo Novo - CEP 97555-000 – Alegrete RS
Fone/Fax: (55)9 9613-9777 / E-mail: cae.auxilios.al@iffarroupilha.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...).

Alegrete/RS, 07 de março de 2023.



ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL
Portaria Eletrônica nº 322/2021